



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 0016/2020, de 24 de novembro de 2020.

Da publicidade da Consulta Pública nº
02/2020/AGESB

O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019, ATA de reunião ordinária número 483 de 24 de novembro de 2020, e, considerando a Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013.


RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a consulta pública nº 02/2020/AGESB.

Art. 2º A consulta pública será disponibilizada no sítio da AGESB pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação no diário oficial do Município de São Borja.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,
Sala do Conselho Diretor, em 24 de novembro de 2020.


Sérgio Mendes Muniz
Conselheiro Presidente

Publicação

do dia:
ao dia:
Secretária: